



Assinado eletronicamente por ALEX PINTO SANTOS, em 24/07/2024 às 09:58:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial possui 1 anexos eletrônicos que estão disponíveis para consulta juntamente com a conferência de autenticidade do documento no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2024015400016-31. Fl: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
São Domingos
Rua José Junior Filho S/N
Bairro - Centro Cidade - São Domingos
Cep - 49525000 Telefone - 7932263100

Normal



202463301841

PROCESSO: 202463300732 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000707-25.2024.8.25.0011
NATUREZA: Carta Precatória Criminal
JUÍZO DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURVELO MG
REQUERIDO: CLEVERSON SANTOS ANDRADE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) São Domingos da Comarca de Campo do Brito, Estado de Sergipe,,

MANDA o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, INTIME a pessoa abaixo identificada, para cumprir o /a despacho/decisão/cota promotorial exarada nos autos, na forma da finalidade adiante.

Prazo:

Finalidade: PROCEDA A INTIMAÇÃO DO INVESTIGADO para comparecer à audiência de homologação de ANPP designada para dia 13 /09/2024, ÀS 14 H 45 MIN, a realizar-se no CEJUSC da Comarca de Curvelo, no fórum local, estando, desde já, autorizada a realizada do ato por videoconferência.

Qualificação do Destinatário do Ato Judicial:

Nome : CLEVERSON SANTOS ANDRADE
Residência : POVOADO SITIO AREAL, , S/N
Bairro : ZONA RURAL
Cidade : SAO DOMINGOS - SE - SE

[TM1406, MD1826]

É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (Direitos Humanos Nacional) ou Disque 181 (Polícia Civil). A Denúncia é anônima. A ligação é gratuita.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PINTO SANTOS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário /Subsecretário de São Domingos**, em 24/07/2024, às 09:58:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024015400016-31**.

Recebi o mandado 202463301841 em ____/____/____



CLEVERSON SANTOS ANDRADE

FÓRUM NEWTON GABRIEL DINIZ
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CURVELO - SECRETARIA CRIMINAL
Fórum "Dr. Newton Gabriel Diniz" - Av. Sarobá, nº 400- Maria Amália - Curvelo-MG - CEP: 35.790-000

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CURVELO - SECRETARIA CRIMINAL

CARTA PRECATÓRIA (CRIMINAL)
INTIMAÇÃO- AUDIÊNCIA 13/09/2024, ÀS 14:45

Juiz(iza) deprecado(a): Juiz de Direito da Vara Criminal
Comarca: **São Domingos/SE**
Processo nº: **0011592-56.2023.8.13.0209**
Natureza: CRIMINAL
Partes: Justiça Pública
Investigado: Cleverson Santos Andrade

Peças que integram esta carta: Despacho de fls. 65

O(A) MM.(a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta Comarca **FAZ SABER** que se processam por este Juízo os termos da ação supracaracterizada, movida pela Justiça contra CLEVERSON SANTOS ANDRADE, natural de Itabaiana/SE, nascido em 23/08/1991, RG 24600997, CPF 032438685-05, filho de Josefa Solange dos Santos e José Carlos Vieira de Andrade, residente nas imediações do Sítio Areal, s/n, Zona rural de São Domingos/SE, fone (79) 9 9822-6114.

E, constando dos respectivos autos que existem diligências a serem realizadas nessa Comarca, depreca a V. Exa. para que **PROCEDA A INTIMAÇÃO do INVESTIGADO acima para comparecer à audiência de homologação de ANPP designada para dia 13/09/2024, às 14h45min, a realizar-se no CEJUSC da Comarca de Curvelo, no Fórum local, estando, desde já, autorizada a realização do ato por videoconferência. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Legal. Audiência designada para dia 13/09/2024, às 14h45min.**

Curvelo/MG, 17 de Julho de 2024


Bárbara Colen Diniz
Juíza de Direito

COMARCA DE CURVELO/MG
CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA

AUTOS NÚMERO 0011592-56.2023.8.13.0209

Vistos, etc...

1 – Em face do despacho de fls. 63, que remeteu estes autos ao CEJUSC para designação de audiência, designo-a para o dia **13/09/2024 às 14h45min**, para fins do disposto no artigo 28-A, § 4º do Código de Processo Penal.

2 – Assim foi determinado pela Coordenadora, que retornasse os autos à Secretaria de origem para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência, com o retorno dos autos 24 horas antes da data designada, com os mandatos e certidões devidamente cumpridos o que possibilitará a realização da audiência.

Cumpra-se.

Curvelo/MG, 10 de julho 2024.



Andréia Márcia Marinho de Oliveira
Juíza de Direito Coordenadora do CEJUSC